

**ATA DA 019ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e trinta minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS e VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima nona Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, o senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: I Timóteo, capítulo 4, versículo 10, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 19 relativo ao período de vinte e cinco de outubro a sete de novembro de 2017, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. Em seguida, coloca o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de outubro/2017 à disposição do Plenário e da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento. A seguir, o Senhor Presidente solicita a primeira Secretária, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que faça a leitura das Indicações ao Chefe do Executivo que seguem: número 8.948 do Vereador Valdir Antonio Arenghi, sugerindo a construção de uma creche no espaço atualmente ocupado pelo viveiro municipal, no bairro Estância Figueira Branca; número 8.949 do Vereador Marcelo de Araujo, indicando a construção de um alpendre (abrigo), na parte externa das Unidades Básicas de Saúde localizadas no São José, Centro e Distrito de Botujuru, onde se forma a fila de espera; números 8.950 a 8.955 da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno: 8.950, propondo a fiscalização dos ônibus escolares visando manter a segurança do transporte escolar e a qualidade do serviço; 8.951, indicando a construção, instalação e o efetivo funcionamento de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Jardim Santa Maria ; 8.952, sugerindo a instalação de uma academia ao ar livre e um parque infantil no Jardim Santa Maria; 8.953, propondo a implantação de adequada sinalização nas ruas Armando Lenhaioli e José Valter Pacheco, situadas no Conjunto Habitacional São José, para orientar os condutores de veículos, inclusive ônibus escolares e pedestres, com a indicação da direção das escolas EMEF Governador Mário Covas, EE Frei Dagoberto Romag, EMEI São José, CEAM e posto de saúde; 8.954, sugerindo a implantação de faixa para travessia de pedestres defronte à empresa Krupp, no Jardim Santa Catarina; 8.955, indicando a instalação de uma área de lazer no Parque Internacional; números 8.956 e 8.957 da Vereadora Dulce do Prado Amato: 8.956, indicando operação tapa buracos em todas as vias públicas da Vila Chacrinha, sobretudo na Rua República; 8.957, sugerindo operação tapa buracos em todas as vias públicas do Jardim América, notadamente na Avenida Antonio Farina, esquina com a Avenida Adherbal da Costa Moreira. Prossegue com a leitura, atendendo solicitação do Presidente, o Vereador Valdir Antonio Arenghi, das seguintes Indicações: números 8.958 a 8.960 da

Vereadora Dulce do Prado Amato: 8.958, propondo a realização de operação tapa buraco na Avenida 1º de Dezembro, situada no Jardim Marsola; 8.959, indicando sejam realizados serviços de limpeza e de capinação nos passeios públicos da Vila Thomazina; 8.960, propondo a reserva de vagas preferenciais no estacionamento do Paço Municipal, atrás do edifício, na Alameda dos Direitos Humanos, bem como a ampliação do número das vagas já existentes nos estacionamentos públicos nas proximidades; número 8.961 do Vereador Evandro Giora, sugerindo a implantação de um parque infantil na EMEI Dom Bosco, localizada no Jardim Marchetti; número 8.962 e 8.963 do Vereador Daniel Mantovani Lima: 8.962, sugerindo reativar o semáforo de travessia de pedestre na Rua Faustino Bizeto na saída da Estação Ferroviária do Bairro Botujuru, bem como, colocar no local uma faixa para travessia de pedestre; 8.963, indicando serviços de conservação na Rua São Pedro, no Bairro Botujuru, através de operação “tapa buraco” em seu leito carroçável; números 8.964 a 8.966 do Vereador Denis Roberto Braghetto: 8.964, propondo proceder vistoria em todos os rios, riachos e córregos existentes em nossa cidade com o objetivo de avaliar as condições de seus leitos, realizando, se necessário, o desassoreamento; 8.965, sugerindo seja instituído em Campo Limpo Paulista um calendário com datas frequentes para a realização do cadastro de doadores de órgãos e de medula óssea; 8.966, indicando a realização de obras de motonivelamento da Rua das Jabuticabas, no Jardim Marajoara, fechando as crateras existentes em seu leito carroçável, bem como a implantação de tubulação para escoamento de águas pluviais em toda sua extensão. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável a todas as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. Prosseguindo, solicita ao Assessor Legislativo a leitura das proposições protocoladas na Casa, para conhecimento do Plenário, que seguem: Projeto de Lei nº 2.769, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, Institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência no âmbito do município de Campo Limpo Paulista e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº 2.770, do Vereador Marcelo de Araujo, obriga a concessionária de energia elétrica a disponibilizar, em seu sítio eletrônico, o valor mensal de repasse à Prefeitura referente à contribuição de iluminação pública-CIP, e dá outras providências; c) Projeto de Lei nº 2.771, do Executivo, altera dispositivo da Lei nº 1.717 de 16 de maio de 2003, que estabelece os critérios e procedimentos para cadastro, operação e fiscalização dos serviços de transporte Coletivo e Escolares no Município; d) Moção nº 1.820, do Vereador Marcelo de Araujo, aplaude os 500 anos, completados em 31 de outubro de 2017, da Reforma Protestante; e) Moção nº 1.821, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, aplaude a Instituição de Ensino FACCAMP, representada pela professora do curso de Enfermagem, Fabiana Dias, pela organização de dois dias de vacinação contra febre amarela (24 e 25/10) nos quais 2.390 pessoas foram imunizadas, entre colaboradores, alunos e comunidade em geral; f) Moção nº 1.822, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a criação de Projeto de Lei que viabilize um maior apoio e conceda incentivos fiscais aos Microempreendedores do Município de Campo Limpo Paulista; g) Moção nº 1.823, do Vereador Marcelo de Araujo, apela ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de São Paulo –DER, no sentido de que seja construído faixa elevada de travessia de pedestres no trevo da Rodovia Edgar Máximo Zamboto, na altura da rotatória que dá acesso ao Bairro Jardim Santa Lúcia; h) Moção nº 1.824, dos Vereadores Denis Roberto Braghetto, Marcelo de Araujo e Evandro Giora, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por reconsiderar e revogar o Decreto nº 6.572, de 26 de outubro de 2017, deixando assim de penalizar os servidores públicos com a suspensão de direitos e gratificações estabelecidos em Estatuto; i) Moção nº 1.825, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, apela ao Excelen-

tíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretária de Saúde providências necessárias visando aquisição de um freezer a ser destinado à Vigilância Sanitária, de modo a garantir a acomodação dos animais mortos que necessitam de congelamento até serem destinados aos órgãos competentes; j) Moção nº 1.826, da Vereadora Dulce do Prado Amato, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine providências no sentido de que seja realizada a compra imediata de medicamentos, insumos, anestésicos, linha de sutura para partos normais e cesárias, aventais cirúrgicos, roupas cirúrgicas, roupas de cama e demais equipamentos indispensáveis ao bom funcionamento do Centro Cirúrgico do Hospital de Clínicas de Campo Limpo Paulista; k) Moção nº 1.827, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, aplaude a COORTE ZIKA VÍRUS DE JUNDIAÍ, através de seu Coordenador Dr. Saulo Duarte Passos, por sua excelência nos trabalhos desenvolvidos com as gestantes e crianças inseridas no projeto. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor dos Projetos de Lei números 2.769, 2.770, 2.771, bem como das Moções números 1.820 a 1.827, lendo-se apenas as respectivas Mensagens ou Justificativas dos Projetos e as Ementas das Moções, tendo em vista que os Senhores Vereadores receberam cópias de todas proposituras. Colocado o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima em discussão, não há registro de debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens e Justificativas dos Projetos e das Ementas das Moções objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca os Projetos de Lei números 2.769 a 2.771 à disposição das Comissões Permanentes da Casa para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação e tendo em vista que as Moções números 1.820 a 1.827 obtiveram as subscrições regimentais, são incluídas na Ordem do Dia. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Evandro Giora cumprimenta todos da plateia e aborda a Moção nº 1.824, de apelo ao Prefeito para reconsiderar o Decreto que suspendeu temporariamente direitos dos servidores públicos, cuja votação ocorrerá na próxima Sessão. Estende-se sobre os motivos pelos quais os servidores requerem as licenças prêmios, normalmente não relacionados ao lazer, benefício ora suspenso. Diz que a referida Moção tenta sensibilizar o Prefeito para rever essa situação. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo agradece a presença de todos. Em seguida diz que “valorizar a qualidade dos serviços públicos, é valorizar o servidor público”, o que não vem ocorrendo na administração atual, cujos servidores são perseguidos e desrespeitados. Frisa que a Moção nº 1.824, não obstante ser votada só na próxima Sessão, é um apelo para reconsiderar o Decreto que, mesmo temporariamente, penaliza os servidores públicos. Passa a pedir a manutenção da cidade, ponderando que todos ofícios apresentados já há alguns meses ainda não foram atendidos, necessitando, pois, serem reapresentados. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por dez minutos. Decorrido o intervalo, com nova chamada efetuada e respondida pelos Senhores Vereadores já relacionados anteriormente e com quórum legal para deliberações, reabre-se a sessão, já em fase de Ordem do Dia. O senhor Presidente solicita à primeira Secretaria a leitura da Ordem do Dia composta pelo seguintes: Projeto de Lei nº 2.745, do Vereador Denis Roberto Bragheti, instituindo o Programa Parcerias Pública Privadas no Município; e Projeto de Lei Complementar nº 641, do Executivo, alterando a Lei Complementar nº 170, de 17 de novembro de 2001, em virtude das alterações realizadas na Lei Complementar Nacional 116/2033 pela Lei Complementar Nacional 157/2016 e outras providências. Finalizada a leitura, a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima pede

o uso da palavra e requer a imposição do regime de urgência ao Projeto de Lei nº 2.771, do Executivo, que altera dispositivo da Lei nº 1.717 de 16 de maio de 2003, que estabelece os critérios e procedimentos para cadastro, operação e fiscalização dos serviços de transporte Coletivo e Escolares no Município, bem como a votação em bloco das Moções números 1.820 a 1.827. Em seguida, o senhor Presidente submete ao Plenário o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, passando-se à sua discussão, sem debates. Em votação, é aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima. A seguir, o senhor Presidente proclama que o Projeto de Lei nº 2.771 passa a integrar a Ordem do Dia, para deliberação em discussão e votação únicas, bem como as Moções números 1.820 a 1.827, transferidas do Expediente por urgência determinada pelo número regimental de subscrições, que serão apreciadas em bloco. A seguir, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.745, em primeiro turno. Solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame. Em seguida, o senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos que opinam pela aprovação da matéria. Em primeira discussão, manifestam-se os Vereadores Denis Roberto Bragheti e Marcelo de Araujo. Submetido em primeira votação, o Projeto de Lei nº 2.745 é aprovado por unanimidade. Em sequência, passa-se à deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 641, em primeiro turno. O senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame. Em seguida, solicita ao Assessor Legislativo a leitura da Emenda nº 01 apresentada ao Projeto, no que foi atendido. O senhor Presidente colhe o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação que é favorável à Emenda nº 01, por unanimidade. Coloca em discussão a Emenda nº 01, sem debates, seguindo com sua votação, na qual é aprovada por unanimidade. Prossegue com a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 641 já emendado. O senhor Presidente colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, cada qual a seu turno e sem divergência opinando pela aprovação do Projeto. Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 641 a primeira discussão, não há manifestação dos senhores Vereadores. Submetido em primeira votação, é aprovado por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 641. Aprecia-se o Projeto de Lei nº 2.771 em urgência. O senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico exarado ao Projeto em exame, no que foi atendido. Em seguida, colhe os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente, cada qual por sua vez manifestando sua aquiescência à proposição examinada, sem divergência de seus membros. O senhor Presidente coloca em discussão única o Projeto de Lei nº 2.771, manifestando-se os Vereadores Jurandir Rodrigues Caçula e Marcelo de Araujo. Submetido em votação única, é o Projeto de Lei nº 2.771 aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o Senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções de números 1.820 a 1.827. Solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao bloco das Moções, que opina favoravelmente. Em discussão única, manifestam-se os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Marcelo de Araujo. Em votação única, o bloco das Moções números 1.820 a 1.827 é aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Manifesta-se o Vereador Evandro Giora e aborda o Conselho do Meio Ambiente e a proibição de Entidades do Município participarem desse Conselho, acreditando que o Prefeito Municipal não está sabendo dessa situação, uma vez que é fundador da ONG Caminho Verde. Sem mais Vereadores

**inscritos para falar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando encerrada a décima nona Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 05 de dezembro de 2017, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.....**

---

---

---

---